

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 38/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada

no dia 09 de Junho de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições

conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º

8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho

Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política

municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Inclusão definitiva no SISSOLINE o preenchimento de cadastro das Pessoas com Deficiência,

emissão do Cartão de Passe Livre do Ônibus DEFINITIVO para pessoas com deficiência permanentes e

PROVISÓRIAS para pessoas com deficiência ou invalidez temporária. Foram sugeridos dois

encaminhamento: 1. que as Comissões do CMS fiscalizem a devida utilização dos campos indicativos

de deficiências no cadastro de usuário do SISSONLINE; 2. A aprovação de DELIBERAÇÃO para que, a

partir de 01 de julho de 2015, os profissionais da SMS forneçam aos deficientes físicos permanentes

relatório médico definitivo e por tempo indeterminado, para que o "Passe Livre" para essas pessoas

sejam definitivos de não com validade de apenas de seis (06) meses ou um (01) ano, independente de

renda financeira do deficiente, como consta em ata.

São José do Rio Preto, 11 de Junho de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro Presidente

Conselho Municipal de Saúde